



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.379, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Proj. de Lei nº 85/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, veículos de propriedade do Município à COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação à COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região, 3 (três) veículos com as seguintes características:

- ÔNIBUS AGRALE/NEOBUS, Diesel, 170 cv, capacidade 49 lugares, Ano de Fabricação 2.005; Placa BNZ 2495; Chassi 9BYC36Z125C000018, de cor branca, patrimoniado sob o nº498, em bom estado de conservação e uso.

- ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, Diesel, 184 cv, capacidade de 38 lugares, Ano de Fabricação 1995, Placa LAU 5183; Chassi 9BM384088SB067716, de cor branca, patrimoniado sob o nº 386, em bom estado de conservação e uso.

- CAMINHÃO FORD 13000, Carroceria aberta; 021,10 T/ 000 CV, ano de fabricação 1986, Placa BPY 8688; Chassi LA7SGP38806; de cor branca, patrimoniado sob o nº 124, em bom estado de conservação.

Art. 2º - As cláusulas e condições para a celebração da presente doação serão aquelas constantes na Minuta do Termo de Doação que fica fazendo parte da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 19 de Outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 20 de Outubro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2417

Página 22



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

MINUTA TERMO DE DOAÇÃO Nº _____ /2017

Que entre si celebram, como Doador o **MUNICÍPIO DE ASSIS** e como Donatária, a **COOCASSIS – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Assis**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa nº 926, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº _____/SSP-SP e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado **DOADOR**, e de outro a **COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.666.430/0001-60, com sede na Avenida Mário de Vito, 594, Parque Universitário, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ANDRÉ LEME MORAIS**, portador do RG nº..... e do CPF, residente e domiciliado na Rua, nesta cidade de Assis, doravante denominado de **DONATÁRIA** autorizados pela Lei Municipal nº....., de..... de 2.017, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O objeto do presente instrumento é alienar, mediante doação, à **DONATÁRIA**, para utilização da **COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região**, 3 (três) veículos com as seguintes características:

- **ÔNIBUS AGRALE/NEOBUS**, Diesel, 170 cv, capacidade 49 lugares, Ano de Fabricação 2.005; Placa BNZ 2495; Chassi 9BYC36Z125C000018, de cor branca, patrimoniado sob o nº 498, em bom estado de conservação e uso.
- **ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318**, Diesel, 184 cv, capacidade de 38 lugares, Ano de Fabricação 1995, Placa LAU 5183; Chassi 9BM384088SB067716, de cor branca, patrimoniado sob o nº 386, em bom estado de conservação e uso.
- **CAMINHÃO FORD 13000**, Carroceria aberta; 021,10 T/ 000 CV, ano de fabricação 1986, Placa BPY 8688; Chassi LA7SGP38806; de cor branca, patrimoniado sob o nº 124, em bom estado de conservação.

§ 1º - As características e valor estimado do veículo constam da cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e da Avaliação, que ficam fazendo parte integrante do presente Termo.

§ 2º - A **DONATÁRIA** deverá providenciar a transferência da propriedade do veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Termo.



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 20 de Outubro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2417

Página 23



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Minuta Termo de Doação.....

CLÁUSULA SEGUNDA Da utilização

A **DONATÁRIA** deverá usar os veículos somente nos trabalhos da COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis.

CLÁUSULA TERCEIRA Da reversão

O não cumprimento das obrigações assumidas ou o desvio da finalidade determinará o cancelamento da presente doação, bem como a reversão do veículo ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

Em caso de dissolução ou desativação da entidade **DONATÁRIA**, o bem deverá ser revertido ao Município.

CLÁUSULA QUARTA Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Assis /SP, para quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, estando as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Prefeitura Municipal de Assis/SP, em ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE ASSIS – Doador:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis – Donatária:

ANDRÉ LEME MORAIS
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____

CPF: _____

CPF: _____